



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF N° 602/2017

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar alterações no Anexo VI – Despesa por Projeto/Atividade por Ordem e Unidade: página 64, 65/71 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, conforme exposto no memorando nº 347/2017, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimara Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente

Memorando Nº 347/2017

Em 29 de novembro de 2017.

Da : Seplama/Dpto. De Contabilidade

Para : Secretaria Municipal do Planejamento/Secretaria Municipal de Administração

Prezada Secretária:

Tendo em vista que a LOA – Lei Orçamentária Anual encontra-se em análise na Câmara Municipal de Santana do Livramento, e devido ao curto espaço de tempo que foi nos concedido para realizar a referida peça, solicita-se a egrégia casa legislativa a seguinte alteração:

– Anexo VI – Despesa por Projeto/Atividade por Órgão e Unidade: páginas 64 e 65/71:

20.606.201.3037 – Aquisição de Máquinas Rodoviárias – R\$ 251.000,00

20.606.201.3699 – Recuperação Estr. Primeiro Distrito – R\$ 31.250,00

20.606.201.3700 – Recuperação Estr. Segundo Distrito – R\$ 31.250,00

20.606.201.3701 – Recuperação Estr. Térceiro Distrito – R\$ 31.250,00

20.606.201.3702 – Recuperação Estr. Quarto Distrito – R\$ 31.250,00

20.606.201.3703 – Recuperação Estr. Quinto Distrito – R\$ 31.250,00

20.606.201.3704 – Recuperação Estr. Sexto Distrito – R\$ 31.250,00

20.606.201.3705 – Recuperação Estr. Sétimo Distrito – R\$ 31.250,00

20.606.201.3706 – Recuperação Pontes/Pontilhões – R\$ 31.250,00

20.606.201.4209 – Convênios e/ou Parc c/ Instituições – R\$ 3.800,00

Tais alterações estão sendo encaminhados nesse momento, uma vez que houve um prazo de apenas 2 (dois) dias úteis para a realização da LOA e, devido ao curto espaço de tempo, foi necessário fazer uma análise dos elementos distribuídos em cada secretaria.

Deverá ser encaminhado um ofício à Câmara Municipal, assinado pelo excelentíssimo Prefeito requerendo as mudanças supramencionadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Lorel C. C. Bopp Del Gaudio
Contadora Pública – F1879